

TERMO ADITIVO Nº 19/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUPIÁ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado O Município de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o 01.593.132/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Matias Meier, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 32/2022, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 01/07/2024.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados proporcionalmente pelo índice INP-C, conforme previsão na cláusula terceira, item 6, do contrato inicialmente firmado, na data-base.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 04.123.0003.2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Município de Jupiá – SC, 08 de maio de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968
VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

Assinado de forma digital por VALDELIRIO
LOCATELLI DA CRUZ:98620738968



MATIAS
MEIER:04253662
943
MATIAS MEIER
Pela Empresa Betha Sistemas

Assinado de forma digital
por MATIAS
MEIER:04253662943
Dados: 2024.05.09 13:49:35
-05'08"

Fiscal designado para este contrato:

André Luza 

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Ivan Carlos Marconssoni CPF 008.352.249-29	CPF:	Patricia Beker Roldo CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 305/1	ASSINATURA	Gestor de Recursos Humanos Matricula 847/01

PUBLICADO NO MURAL
EM 08/05/2024

Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, assinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B